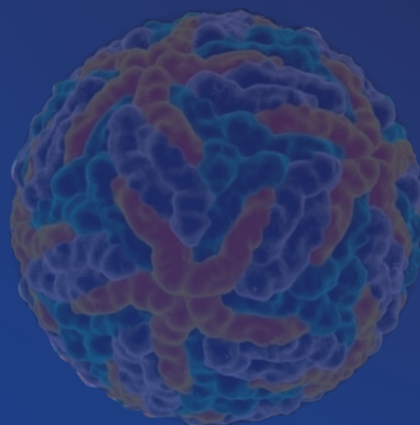
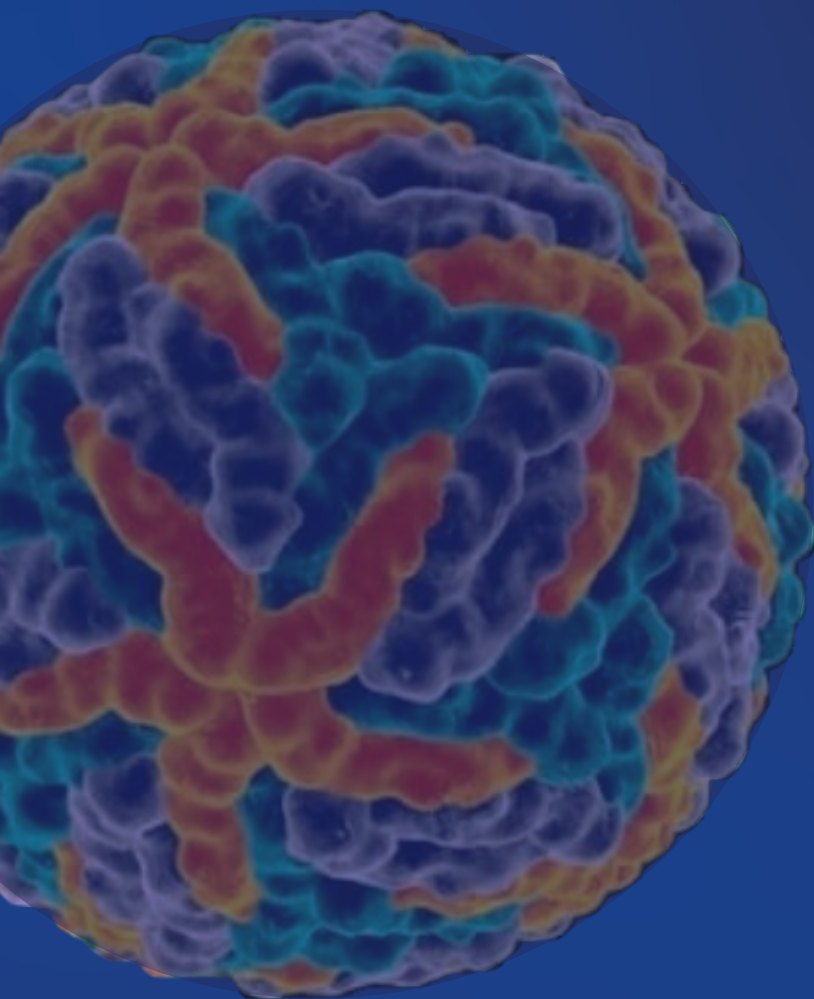
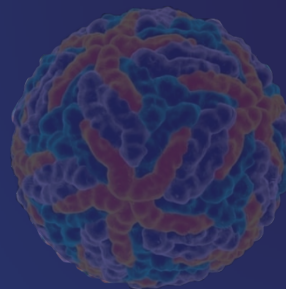




INFORME EPIDEMIOLÓGICO SEMANAL Nº 13/2024

DENGUE – ZIKA - CHIKUNGUNYA

ESTADO DE MATO GROSSO

Semanas Epidemiológicas de 1 a 23/2024
Dados Atualizados em 04/06/2024



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – MT
Superintendência de Vigilância em Saúde
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Informe Epidemiológico N° 13

Dengue – Zika - Chikungunya

Semana Epidemiológica – 1 a 23

Dados Atualizados em 04/06/2024

CUIABÁ - 2024



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – MT
Superintendência de Vigilância em Saúde
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

APRESENTAÇÃO

Este informe tem como objetivo descrever o Cenário Epidemiológico das Arboviroses Urbanas Dengue, Chikungunya e Zika no estado do Mato Grosso, e sua finalidade é de orientar as ações de vigilância, prevenção e controle, subsidiando a tomada de decisão nos diversos níveis de gestão.

Casos prováveis são um universo de casos composto pelas seguintes classificações:

- **Casos confirmados** (ou seja, aqueles que vocês conseguiram encerrar por algum dos critérios de confirmação);
- **+ casos inconclusivos** (são aqueles que existe a suspeita de ser dengue, que ainda está em investigação, mas que a vigilância não conseguiu encerrar em até 60 dias por algum motivo;
- **+ casos ignorados/em branco** (quando a evolução do caso foi ignorada, por exemplo, em um caso confirmado em que não foi possível acompanhar a evolução do paciente, seguimento do mesmo. Ou então que esse campo ficou em branco).
- Enfim casos **PROVÁVEIS** são todos os casos notificados, excluindo-se os descartados.

A Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica do estado do Mato Grosso atualiza os dados consolidados pelos municípios semanalmente no sistema de notificação nacional – SINAN ONLINE e SINANNET.

As informações apresentadas neste informe são referentes às notificações de casos prováveis do ano de 2023 e 2024 e encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.saude.mt.gov.br>.



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – MT
Superintendência de Vigilância em Saúde
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

1. Número de casos acumulados de Dengue, Zika e Chikungunya da Semana Epidemiológica 1 a 23/2024, MT, Brasil.

ANO	Nº CASOS NOTIFICADOS	Nº CASOS PROVÁVEIS	Nº CASOS CONFIRMADOS	SOROTIPO CIRCULANTE DENV
DENGUE	51.043	35.862	26.984	1 e 2
ZIKA	687	451	169	--
CHIKUNGUNYA	12.627	11.882	10.545	--

Fonte: SINAN – Vigilância Epidemiológica SES-MT-2024 * Nº Sujeitos a alteração devido alimentação online do banco de dados.

2. Óbitos acumulados por Dengue, Zika e Chikungunya da Semana Epidemiológica da 1 a 23/2024 em Mato Grosso, Brasil.

Nº*	MUNICÍPIOS	CONFIRMADO		
		DENGUE	ZIKA	CHIKV
2	510040 Alto Garças	1	0	0
3	510140 Aripuanã	1	0	0
4	510268 Campos de Júlio	1	0	0
5	510335 Confresa	1	0	0
6	510340 Cuiabá	4	0	0
7	510500 Jauru	1	0	0
8	510560 Matupá	1	0	0
9	510675 Pontes e Lacerda	2	0	0
10	510704 Primavera do Leste	2	0	0
11	510729 São José do Povo	1	0	0
12	510730 São José do Rio Claro	0	0	1
13	510795 Tangará da Serra	3	0	3
	total	18	0	4

Fonte: SIM– Vigilância Epidemiológica SES-MT-2024 * Nº Sujeitos a alteração devido alimentação online do banco de dados.

- A partir do informe nº 10 os números de óbitos serão atualizados mensalmente.



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – MT
Superintendência de Vigilância em Saúde
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3. Número de casos acumulados prováveis de Dengue, Zika e Chikungunya da Semana Epidemiológica 1 a 23/2024 em relação ao mesmo período do ano de 2023, Mato Grosso, Brasil.

IBGE-MUNICÍPIO	DENGUE		ZIKA		CHIK	
	Absoluto (n)		Absoluto (n)		Absoluto (n)	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5101 ERS-BAIXADA CUIABANA	2146	3111	10	23	13	394
510010 Acorizal	50	7	0	0	0	0
510160 Barão de Melgaço	2	3	0	0	0	0
510300 Chapada dos Guimarães	78	448	0	16	2	139
510340 Cuiabá	1117	1378	3	5	6	124
510490 Jangada	48	14	0	0	0	0
510610 Nossa Senhora do Livramento	8	43	0	0	0	0
510620 Nova Brasilândia	26	96	0	0	0	0
510645 Planalto da Serra	68	113	0	0	0	0
510650 Poconé	17	29	1	1	0	1
510780 Santo Antônio do Leverger	105	75	0	0	0	0
510840 Várzea Grande	627	905	6	1	5	130
IBGE-MUNICÍPIO	DENGUE		ZIKA		CHIK	
	Absoluto (n)		Absoluto (n)		Absoluto (n)	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5102 ERS-CACERES	994	4257	3	301	10	2840
510125 Araputanga	131	129	0	4	1	189
510250 Cáceres	569	3129	3	290	2	2483
510343 Curvelândia	3	16	0	0	0	0
510395 Glória d'Oeste	1	0	0	0	0	0
510450 Indiavaí	13	16	0	0	0	5
510523 Lambari d'Oeste	3	62	0	0	0	7
510562 Mirassol d'Oeste	108	220	0	0	5	71
510682 Porto Esperidião	96	56	0	4	2	5
510715 Reserva do Cabaçal	59	10	0	0	0	0
510720 Rio Branco	0	198	0	0	0	13
510775 Salto do Céu	0	5	0	0	0	2
510710 São José dos Quatro Marcos	11	416	0	3	0	65
IBGE-MUNICÍPIO	DENGUE		ZIKA		CHIK	
	Absoluto (n)		Absoluto (n)		Absoluto (n)	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5103 ERS-ÁGUA BOA	709	1197	17	8	4	708



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – MT
Superintendência de Vigilância em Saúde
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

510020 Água Boa	300	83	5	0	3	2
510185 Bom Jesus do Araguaia	53	27	0	0	0	2
510270 Canarana	118	160	1	7	1	90
510310 Cocalinho	12	330	0	0	0	3
510385 Gaúcha do Norte	145	63	0	0	0	1
510617 Nova Nazaré	8	79	4	0	0	1
510706 Querência	34	430	7	1	0	596
510718 Ribeirão Cascalheira	39	25	0	0	0	13

IBGE-MUNICIPIO	DENGUE		ZIKA		CHIK	
	Absoluto (n)		Absoluto (n)		Absoluto (n)	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5104 ERS-ALTA FLORESTA	851	1078	4	7	0	35
510025 Alta Floresta	423	309	4	7	0	23
510080 Apiacás	51	27	0	0	0	0
510279 Carlinda	20	98	0	0	0	1
510615 Nova Bandeirantes	73	38	0	0	0	1
510895 Nova Monte Verde	40	21	0	0	0	1
510629 Paranaíta	244	585	0	0	0	9

IBGE-MUNICIPIO	DENGUE		ZIKA		CHIK	
	Absoluto (n)		Absoluto (n)		Absoluto (n)	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5105 ERS-TANGARÁ DA SERRA	1452	6520	12	68	8	6032
510130 Arenápolis	11	65	0	0	0	154
510170 Barra do Bugres	30	1748	1	6	4	352
510263 Campo Novo do Parecis	248	269	3	3	4	204
510345 Denise	1	3	0	0	0	2
510885 Nova Marilândia	3	2	0	0	0	1
510623 Nova Olímpia	8	94	2	6	0	28
510685 Porto Estrela	9	26	0	0	0	1
510726 Santo Afonso	2	62	0	0	0	15
510787 Sapezal	422	191	0	0	0	24
510795 Tangará da Serra	718	4060	6	53	0	5251

IBGE-MUNICIPIO	DENGUE		ZIKA		CHIK	
	Absoluto (n)		Absoluto (n)		Absoluto (n)	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5106 ERS-PORTO ALEGRE DO NORTE	415	638	14	10	71	621
510269 Canabrava do Norte	17	11	0	0	1	64
510335 Confresa	270	452	0	8	1	291
510677 Porto Alegre do Norte	22	82	1	0	0	33
510774 Santa Cruz do Xingu	23	16	0	0	0	115
510777 Santa Terezinha	2	9	0	0	0	2
510735 São José do Xingu	17	25	0	0	0	68



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – MT
Superintendência de Vigilância em Saúde
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

510860 Vila Rica	64	43	13	2	69	48
IBGE-MUNICIPIO	DENGUE		ZIKA		CHIK	
	Absoluto (n)		Absoluto (n)		Absoluto (n)	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5107 ERS-RONDONÓPOLIS	7686	6517	61	62	10	196
510030 Alto Araguaia	29	173	1	3	0	43
510040 Alto Garças	51	320	0	0	0	28
510060 Alto Taquari	26	277	0	1	0	4
510120 Araguaína	26	0	0	0	0	4
510267 Campo Verde	506	1348	2	3	0	4
510360 Dom Aquino	40	95	0	5	2	0
510420 Guiratinga	11	60	2	37	0	14
510460 Itiquira	213	20	28	7	0	1
510480 Jaciara	81	394	3	1	2	4
510520 Juscimeira	43	74	0	0	0	2
510630 Paranatinga	586	729	0	0	0	1
510637 Pedra Preta	69	87	0	0	0	0
510700 Poxoréo	209	50	0	0	0	5
510704 Primavera do Leste	3710	2335	23	0	5	17
510760 Rondonópolis	1913	399	2	4	1	66
510779 Santo Antônio do Leste	17	5	0	0	0	0
510729 São José do Povo	91	11	0	1	0	0
510740 São Pedro da Cipa	11	95	0	0	0	2
510810 Tesouro	54	45	0	0	0	1
IBGE-MUNICIPIO	DENGUE		ZIKA		CHIK	
	Absoluto (n)		Absoluto (n)		Absoluto (n)	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5108 ERS-BARRA DO GARÇAS	1402	1279	210	10	5	32
510100 Araguaiana	35	128	0	0	0	0
510180 Barra do Garças	379	654	5	3	0	3
510260 Campinápolis	90	70	7	2	2	5
510390 General Carneiro	19	159	0	1	0	17
510625 Nova Xavantina	491	35	198	4	3	1
510628 Novo São Joaquim	15	22	0	0	0	4
510665 Pontal do Araguaia	45	70	0	0	0	1
510670 Ponte Branca	195	104	0	0	0	1
510719 Ribeirãozinho	34	19	0	0	0	0
510820 Torixoréu	99	18	0	0	0	0
IBGE-MUNICIPIO	DENGUE		ZIKA		CHIK	
	Absoluto (n)		Absoluto (n)		Absoluto (n)	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5109 ERS-JUÍNA	1475	487	1	1	0	89



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – MT
Superintendência de Vigilância em Saúde
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

510140 Aripuanã	129	170	1	0	0	53
510190 Brasnorte	91	54	0	1	0	3
510285 Castanheira	87	59	0	0	0	19
510325 Colniza	305	81	0	0	0	0
510337 Cotriguaçu	200	18	0	0	0	3
510515 Juína	432	90	0	0	0	11
510517 Juruena	231	15	0	0	0	0

IBGE-MUNICÍPIO	DENGUE		ZIKA		CHIK	
	Absoluto (n)		Absoluto (n)		Absoluto (n)	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5110 ERS-JUARA	353	198	11	18	0	6
510510 Juara	193	74	11	14	0	5
510627 Novo Horizonte do Norte	42	9	0	0	0	0
510680 Porto dos Gaúchos	80	32	0	3	0	1
510794 Tabaporã	38	83	0	1	0	0

IBGE-MUNICÍPIO	DENGUE		ZIKA		CHIK	
	Absoluto (n)		Absoluto (n)		Absoluto (n)	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5111 ERS-PEIXOTO DE AZEVEDO	299	1286	0	3	0	16
510410 Guarantã do Norte	20	112	0	1	0	10
510560 Matupá	27	122	0	2	0	5
510626 Novo Mundo	20	254	0	0	0	1
510642 Peixoto de Azevedo	171	436	0	0	0	0
510805 Terra Nova do Norte	61	362	0	0	0	0

IBGE-MUNICÍPIO	DENGUE		ZIKA		CHIK	
	Absoluto (n)		Absoluto (n)		Absoluto (n)	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5112 ERS-PONTES E LACERDA	1663	1896	5	6	4	112
510268 Campos de Júlio	362	98	4	4	1	18
510330 Comodoro	659	236	0	0	1	8
510336 Conquista D'Oeste	63	117	0	1	1	8
510380 Figueirópolis d'Oeste	3	14	0	0	0	1
510500 Jauru	24	31	0	0	0	4
510618 Nova Lacerda	11	274	1	1	0	60
510675 Pontes e Lacerda	426	1026	0	0	0	11
510757 Rondolândia	82	45	0	0	0	1
510835 Vale de São Domingos	21	24	0	0	0	1
510550 Vila Bela da Santíssima Trindade	12	31	0	0	1	0

IBGE-MUNICÍPIO	DENGUE		ZIKA		CHIK	
	Absoluto (n)		Absoluto (n)		Absoluto (n)	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5113 ERS-DIAMANTINO	255	918	2	35	3	163



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – MT
Superintendência de Vigilância em Saúde
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

510050 Alto Paraguai	6	218	0	0	0	62
510350 Diamantino	116	446	1	0	0	4
510590 Nobres	46	21	0	0	1	1
510600 Nortelândia	15	85	0	0	0	19
510890 Nova Maringá	13	5	0	0	0	1
510770 Rosário Oeste	41	38	0	2	1	26
510730 São José do Rio Claro	18	105	1	33	1	50
IBGE-MUNICÍPIO	DENGUE		ZIKA		CHIK	
	Absoluto (n)		Absoluto (n)		Absoluto (n)	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5114 ERS-SINOP	1521	5538	4	13	7	566
510305 Cláudia	24	120	0	0	0	3
510370 Feliz Natal	72	67	0	0	0	0
510452 Ipiranga do Norte	14	121	0	0	0	32
510454 Itanhangá	7	16	0	0	1	0
510525 Lucas do Rio Verde	487	228	0	0	0	1
510622 Nova Mutum	176	1784	1	2	3	33
510624 Nova Ubiratã	98	72	0	1	0	1
510724 Santa Carmem	10	53	1	1	0	2
510776 Santa Rita do Trivelato	18	62	0	0	0	2
510790 Sinop	326	1169	0	8	0	93
510792 Sorriso	188	1755	2	1	3	397
510800 Tapurah	39	16	0	0	0	2
510830 União do Sul	42	35	0	0	0	0
510850 Vera	20	40	0	0	0	0
IBGE-MUNICÍPIO	DENGUE		ZIKA		CHIK	
	Absoluto (n)		Absoluto (n)		Absoluto (n)	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5115 ERS-COLÍDER	1084	797	97	5	13	19
510320 Colíder	676	284	1	1	3	3
510455 Itaúba	58	15	92	0	0	0
510558 Marcelândia	152	179	3	3	7	15
510621 Nova Canaã do Norte	165	47	0	0	1	0
510880 Nova Guarita	4	200	1	0	0	0
510619 Nova Santa Helena	29	72	0	1	2	1
IBGE-MUNICÍPIO	DENGUE		ZIKA		CHIK	
	Absoluto (n)		Absoluto (n)		Absoluto (n)	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5116 ERS-SÃO FELIX DO ARAGUAIA	63	145	0	0	1	53
510035 Alto Boa Vista	9	101	0	0	1	24
510530 Luciara	0	0	0	0	0	0
510631 Novo Santo Antônio	3	2	0	0	0	0



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – MT
Superintendência de Vigilância em Saúde
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

510785 São Félix do Araguaia	32	30	0	0	0	28
510788 Serra Nova Dourada	19	12	0	0	0	1
510000 município ignorado	0	0	0	0	0	0
MATO GROSSO	22368	35862	451	570	149	11882

Fonte: SINAN – Vigilância Epidemiológica SES-MT-2024 * Nº Sujeitos a alteração devido alimentação online do banco de dados.

LEMBRANDO a OBRIGATORIEDADE:

Essas doenças são de **NOTIFICAÇÃO COMPULSORIA**¹ todos os casos suspeitos de dengue deverão ser notificados e investigados, os casos de **DENGUE COM SINAIS DE ALARME, DENGUE GRAVE E ÓBITOS** deverão ser **NOTIFICADOS** e **COMUNICADOS** imediatamente a Secretaria Estadual de Saúde (SES), Vigilância Epidemiológica (VE) em até **24 HORAS** para acompanhamento e auxílio na conduta e conclusão dos casos, no e-mail dengue@ses.mt.gov.br.

¹ Portaria de consolidação - PRC nº 4, de 28 de setembro de 2017.

Responsável Técnica do Programa de Controle a Dengue, Chikungunya e Zika
Cecília Cintra dos Reis

Gerência de Vigilância Doenças e Agravos Endêmicos:
Alba Valeria de Melo

Coordenadoria Vigilância Epidemiológica:
Janaina Pauli

Superintendente de Vigilância em Saúde:
Alessandra Cristina Ferreira de Moraes